

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	153
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12696 e 12697
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	DIREG
OBJETO	Inscrição 15º Conferência Brasileira de Contabilidade

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA

Emitido em: 28/04/2025

Responsável pela Demanda: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 13/06/2025

Descrição resumida: Inscrição de funcionário na 15ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria do Ibracon

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores tenham acesso ao conhecimento, a atualizações da legislação que rege a profissão, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, considerando, ainda, a questão da educação profissional continuada, sendo que muitas vezes os conselheiros, delegados e colaboradores se tornam multiplicadores, em suas bases, cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Inscrição de um funcionário na 15ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon, na modalidade presencial, que acontecerá nos dias 17 e 18 de junho de 2025, em São Paulo.	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
400	5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 90,000.00	R\$ 1,250.00
OBS:			R\$ 90,000.00	R\$ 1,250.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	28/04/2025	17:01

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA

Emitido em: 28/04/2025

Responsável pela Demanda: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 13/06/2025

Descrição resumida: Inscrição de conselheiros na 15ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores tenham acesso ao conhecimento, a atualizações da legislação que rege a profissão, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, considerando, ainda, a questão da educação profissional continuada, sendo que muitas vezes os conselheiros, delegados e colaboradores se tornam multiplicadores, em suas bases, cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Inscrição de 3 conselheiros na 15ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon, na modalidade online, que acontecerá nos dias 17 e 18 de junho de 2025, em São Paulo, com valor unitário de R\$1.100,00	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
400	3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 157,500.00	R\$ 3,300.00
OBS:			R\$ 157,500.00	R\$ 3,300.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	28/04/2025	16:22

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: IBRACON - INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL
CPF/CNPJ: 00.319.871/0001-72
Contato: Deise
Telefone: (11) 3372-1223
E-mail: cursos@ibracon.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição de 3 conselheiros na 15ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon, na modalidade online, que acontecerá nos dias 17 e 18 de junho de 2025, em São Paulo, com valor unitário de R\$1.100,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.875,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: IBRACON - INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL
CPF/CNPJ: 00.319.871/0001-72
Contato: Deise
Telefone: (11) 3372-1223
E-mail: cursos@ibracon.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição de um funcionário na 15ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria Independente do Ibracon, na modalidade presencial, que acontecerá nos dias 17 e 18 de junho de 2025, em São Paulo.	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.250,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.